



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1006/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/nº74/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 08 de abril de 2019,

RESOLVE

1, Designar os servidores abaixo relacionados como **PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO** do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

PREGOEIROS:

Fátima Karnopp Veiga

Juliana Passos Silveira

Ricardo Gautério Cruz

EQUIPE DE APOIO:

Aretuza Oliveira Rodrigues

Gabrielli Ortiz Torres

2, Revogar a Portaria n.º 1591/2018

Pelotas, 10 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/04/2019 18:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19296

Código de Autenticação: 6ee03cc322

